



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº878/2025

Mococa, 07 de agosto de 2025.

Ref. Requerimento nº441/2025

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº441/2025, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Cândida Pereira Lima Pucciarelli, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde os produtos de limpeza estão sendo fornecidos às Unidades de Saúde após a compra realizada. Os equipamentos que apresentam defeitos devem ser informados à coordenação da Atenção Primária, que providênciaria a imediata manutenção ou substituição do equipamento, uma vez que a Secretaria dispõe de equipamentos de ECG em estoque para a substituição, quando necessário.

Atualmente a Secretaria de Saúde possui o cadastro de pacientes insulinodependentes que recebem, gratuitamente, o equipamento e as fitas para medição de glicemia. O fornecimento de lancetas para a aferição domiciliar não é preconizado no protocolo.

Sobre a aquisição de medicamentos, informamos que atualmente o estoque de medicamentos que pertencem ao REMUME, de competência da municipalidade adquirir, está acima de 90%, sendo que a Secretaria de Saúde está tomando todas as medidas necessárias possíveis para atingir a totalidade de medicamentos a disposição da população.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2531	08/08/25	